



Diário Oficial

ANO XIV Nº 3675

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026.

municipal do município de Mundo Novo - MS conforme especificações e exigências descritas no termo de referência.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 4.214,00 (quatro mil e duzentos e quatorze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Desp. 15 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - 08.001.10.301.0005.2050.3.3.90.39.00 / 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos

ASSINAM: Fábio Roberto Dias Doná (Secretário Municipal de Saúde) e Fernanda Lopes (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 27/01/2026

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026 DISPENSA Nº 02/2026

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 02/2026, assim sendo, **Ratifico a Dispensa**, em cumprimento às determinações contidas no Art. 75, XI da Lei n. 14.133/2021, Lei; Lei 11.107/2005; Estatuto Social do Consórcio Conisul; Resolução Conisul n. 37/2025, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Constitui o objeto da presente dispensa de licitação para a aquisição de C.B.U.Q (Á RETIRAR), Fornecimento e aplicação de C.B.U.Q incluindo vibro acabadora, rolo compactador e fornecimento sem aplicação de R.R-1C, para operação de tapa buracos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação Município de Mundo Novo/MS, com fornecimento parcelado.

EMPRESA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 06.189.978/0001-20

Prazo de Execução e Vigência até 31 de dezembro de 2026.

Valor Total R\$ 625.353,60 (seiscentos e vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária: Desp. 118 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, DESENV. E MANUT. DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO - 07.001.15.451.0006.1002.3.3.90.30.00 / 1.799.7400 - Outras Vinculações Legais

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no Art. 176, § Único, Inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mundo Novo - MS, 28 de janeiro de 2026.

**ROSÁRIA DE FATIMA IVANTES LUCCA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL**

DECRETO Nº 4.832/2026

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE TEMPO DE ATIVIDADE ESPECIAL EM TEMPO COMUM PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FRANCISCO KENNEDY CAMPELO DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Ação Declaratória nº 0800811-34.2021.8.12.0016,

Considerando o disposto no art. 40, § 4º, da Constituição Federal, que prevê a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a aposentadoria de servidores que exerçam atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física;

Considerando a tese firmada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do Tema de Repercussão Geral nº 942, que reconheceu o direito dos servidores públicos à conversão, em tempo comum, do tempo de serviço especial prestado até a Emenda Constitucional nº 103/2019, aplicando-se as regras do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o cálculo;